

Município de São Sebastião da Amoreira - PR - Poder Legislativo
 CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2016 A ABRIL/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

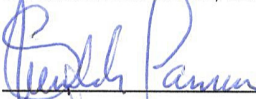

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	899.350,07	0,00
Pessoal Ativo	851.711,36	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	47.638,71	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	9.159,40	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	9.159,40	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	9.159,40	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	890.190,67	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		890.190,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		20.083.043,89
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (VI)		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (V - VI)		20.083.043,89
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VIII) = (IV/VII)*100		4,43
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%		1.204.982,63
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%		1.144.733,50
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%		1.084.484,37

FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA, Data da emissão 22/05/2017 e hora de emissão 11:48:15:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

São Sebastião da Amoreira, 22/05/2017


 SUMITAKA TAMURA
 PRESIDENTE

 SIRLEY DE OLIVEIRA MACHADO
 TESOUREIRO


 CARLOS ALBERTO SATO
 CONTADOR
Carlos Alberto Sato
CRCSP 256931/O - 0
Contador da Câmara Municipal
de S S da Amoreira


 ROSANGELA M. R. BONETTI
 CONTROLADOR INTERNO